

RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS JOINVILLE / IFSC Nº 61 DE 09 DE SETEMBRO DE 2022.

Homologa, ad referendum, resultado do processo de escolha do ocupante da função de Coordenador dos Cursos Técnicos em Eletroeletrônica do Câmpus Joinville, conforme edital nº 05/DG/CJ/2022.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS JOINVILLE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe confere o art. 61 do Regimento Geral do IFSC, a Resolução 35/2017/CONSUP e o art. 4º da Resolução nº 29/2020/COLEGIADO;

Considerando a Seção III do Capítulo IV do Regimento Interno do Câmpus Joinville, aprovado pela Resolução CONSUP nº 35/2017;

Considerando o processo eleitoral para escolha de novo ocupante de Coordenadoria do Câmpus Joinville, transcorrido conforme previsão no Edital nº 05/DG/CJ/2022;

Considerando a listagem de candidatos homologados e o previsto no item 1.3 dos referidos editais: Caso ocorra a inscrição de um único candidato para a Coordenadoria, não será necessário realizar processo de votação da respectiva Coordenadoria, sendo escolhido o candidato inscrito, após a homologação do Colegiado, conforme dispõe o Art. 41, §3º do Regimento Interno do Câmpus Joinville;

Considerando o Art. 44 do Regimento Interno do Câmpus Joinville;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo de consulta pública para escolha dos novos ocupantes das Coordenadorias do Câmpus Joinville, indicando a servidora abaixo relacionado para concluir o mandato de 2 (dois) anos da respectiva função, iniciado em 01/03/2022.

Função	Candidato(a)	Situação
Coordenadoria dos Cursos Técnicos em Eletroeletrônica	Ana Barbara Knolseisen Sambaqui	Candidata única

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 29/02/2024.

MAICK DA SILVEIRA VIANA
PRESIDENTE DO COLEGIADO